



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MENSAGEM Nº 023/2024, de 22 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara de Ibatiba
Senhores Vereadores

Com o presente, encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que: **“ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (TI) – CC IV, E COORDENADOR DE TRANSPARÊNCIA – CC V, CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE Nº289/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição visa regulamentar a Lei Complementar Municipal nº289/2024, estabelecendo as atribuições dos cargos de Assessor de Tecnologia de Informação (TI) – CC IV, e Coordenador de Transparência – CC V, em observância do artigo 3º da citada Lei.

Desde já contamos com aprovação unânime desta Casa de Leis e pedimos que este Poder Legislativo analise urgentemente a matéria.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (22/03/2024).

LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700

Assinado digitalmente
por LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700
Data: 2024.03.22
11:27:36 -0300

Luciano Miranda Salgado

Prefeito de Ibatiba